



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Reis dias, do mês
de março 20 24, 06 / 23 / 2024,
neste município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande
do Norte, Eu, Adriana Soares de Almeida, Oficiala de Justiça, matrícula
162.642-6, em cumprimento ao mandado de PENHORA E
AVALIAÇÃO, Ação de Execução Título Extrajudicial, de ID 108229680,
Processo: 0819393-19.2021.8.20.5106, Juízo de Direito da 1ª
(Primeira) Vara Cível da Comarca de Mossoró, promovida por BANCO
DO BRASIL S/A, em face de COLÉGIO MATER CHRISTI LTDA - ME,
dirigi-me ao endereço: Rua Manoel Batista Neto, Alto do Sumaré,
Mossoró e, ali estando, por volta das 10:25, procedi a
penhora do(s) bem(s) abaixo discriminados:

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO
LOTE NÚMERO 668, DA QUADRA 52, DO LOTEAMENTO DENOMINADO
ALTO DO SUMARÉ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ, MEDINDO E
CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A RUA PROJETADA, MEDINDO
20,00 METROS NOS FUNDOS COM O LOTE NÚMERO 669, MEDINDO 20,00
METROS, NO LADO DIREITO, COM LOTE NÚMERO 671, MEDINDO 44,50
MTS, NO LADO ESQUERDO COM A RUA "Z", MEDINDO 44,50 METROS.
LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA NETO, BAIRRO ALTO DO
SUMARÉ, EM FRENTE À BR 304 – LOCAL INDICADO PELO CORRETOR DE
IMÓVEIS, RENATO FIGUEIREDO DE SOUZA. NO LOCAL, OBSERVEI QUE
EXISTE UM IMÓVEL CONSTRUÍDO – NÃO TIVE ACESSO AO REFERIDO
IMÓVEL. * IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO PRIMEIRO OFÍCIO
DA PRIMEIRA ZONA DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE
MOSSORÓ-RN, MATRÍCULA 7.175. EM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO
CORRETOR DE IMÓVEIS, AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 110.000,00 (CENTO E
DEZ MIL REAIS)

- FOTO E LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELA PREFEITURA, EM ANEXO

Realizada a penhora e avaliação, NOMEEI como depositário do bem, o senhor CIRO TEÓFILO DE ARAÚJO

CPF: 93863703415

que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário, comprometeu-se em conservá-lo e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial (a) de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário do bem.

Oficial de Justiça:

Adriana S. de Almeida

Depositário:

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos seis dias, do mês
de março 2024, 06 / 03 / 2024,
neste município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande
do Norte, Eu, Adriana Soares de Almeida, Oficiala de Justiça, matrícula
162.642-6, em cumprimento ao mandado de PENHORA E
AVALIAÇÃO, Ação de Execução Título Extrajudicial, de ID 108229680,
Processo: 0819393-19.2021.8.20.5106, Juízo de Direito da 1ª
(Primeira) Vara Cível da Comarca de Mossoró, promovida por BANCO
DO BRASIL S/A, em face de COLÉGIO MATER CHRISTI LTDA - ME,
dirigi-me ao endereço: Rua Luzia Moura da Silva, Alto do Sumaré,
Mossoró e, ali estando, por volta das 10:05, procedi a
penhora do(s) bem(s) abaixo discriminados:

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO
LOTE NÚMERO 670, DA QUADRA 52, DO LOTEAMENTO DENOMINADO
ALTO DO SUMARÉ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ, MEDINDO E
CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A RUA PROJETADA, MEDINDO
20,00 METROS NOS FUNDOS COM O LOTE NÚMERO 671, MEDINDO 20,00
METROS, NO LADO DIREITO, COM LOTE NÚMERO 669, MEDINDO 44,50
MTS, NO LADO ESQUERDO COM O LOTE 673, MEDINDO 44,50 METROS.
LOCALIZADO NA RUA LUZIA MOURA DA SILVA, BAIRRO ALTO DO
SUMARÉ, – LOCAL INDICADO PELO CORRETOR DE IMÓVEIS, RENATO
FIGUEIREDO DE SOUZA. NO LOCAL, OBSERVEI QUE EXISTE UM IMÓVEL
EM CONSTRUÇÃO – NÃO TIVE ACESSO AO MESMO. * IMÓVEL
DEVIDAMENTE REGISTRADO NO PRIMEIRO OFÍCIO DA PRIMEIRA ZONA
DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN,
MATRÍCULA 7.177. EM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO CORRETOR DE
IMÓVEIS, AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

- FOTO E LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELA PREFEITURA, EM ANEXO

Realizada a penhora e avaliação, NOMEEI como depositário do bem, o senhor CIRO TENÓRIO DE ABEVEDO

CPF: 93869403415

que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário, comprometeu-se em conservá-lo e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial (a) de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário do bem.

Oficial de Justiça:

Adriana Soares Almeida

Depositário:

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dez dias, do mês
de março 2024, 06 / 23 / 2024,
neste município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande
do Norte, Eu, Adriana Soares de Almeida, Oficiala de Justiça, matrícula
162.642-6, em cumprimento ao mandado de PENHORA E
AVALIAÇÃO, Ação de Execução Título Extrajudicial, de ID 108229680,
Processo: 0819393-19.2021.8.20.5106, Juízo de Direito da 1ª
(Primeira) Vara Cível da Comarca de Mossoró, promovida por BANCO
DO BRASIL S/A, em face de COLÉGIO MATER CHRISTI LTDA - ME,
dirigi-me ao endereço: Rua Manoel Batista Neto, Alto do Sumaré,
Mossoró e, ali estando, por volta das _____, procedi a
penhora do(s) bem(s) abaixo discriminados:

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO
LOTE NÚMERO 671, DA QUADRA 52, DO LOTEAMENTO DENOMINADO
ALTO DO SUMARÉ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ, MEDINDO E
CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A RUA PROJETADA, MEDINDO 20
METROS NOS FUNDOS COM O LOTE NÚMERO 670, MEDINDO 20,00
METROS, NO LADO DIREITO, COM LOTE NÚMERO 672, MEDINDO 44,50
MTS, NO LADO ESQUERDO COM O LOTE 168, MEDINDO 44,50 METROS.
LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA NETO, BAIRRO ALTO DO
SUMARÉ, EM FRENTE À BR 304 – LOCAL INDICADO PELO CORRETOR DE
IMÓVEIS, RENATO FIGUEIREDO DE SOUZA. NO LOCAL, OBSERVEI QUE O
REFERIDO TERRENO NÃO ESTÁ MURADO, NÃO HÁ CONSTRUÇÃO. *
IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO PRIMEIRO OFÍCIO DA
PRIMEIRA ZONA DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE
MOSSORÓ-RN, MATRÍCULA 7.178. EM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO
CORRETOR DE IMÓVEIS, AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 110.000,00 (CENTO E
DEZ MIL REAIS)

- FOTO E LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELA PREFEITURA, EM ANEXO

Realizada a penhora e avaliação, NOMEEI como depositário do bem, o senhor CIRO TEODORO DE AZEVEDO

CPF: 93869403415

que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário, comprometeu-se em conservá-lo e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial (a) de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário do bem.

Oficial de Justiça: Poliriane Soares de Almeida

Depositário: [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos deis dias, do mês
de março 20 24, 06 / 03 / 2024,
neste município, Cidade e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande
do Norte, Eu, Adriana Soares de Almeida, Oficiala de Justiça, matrícula
162.642-6, em cumprimento ao mandado de PENHORA E
AVALIAÇÃO, Ação de Execução Título Extrajudicial, de ID 108229680,
Processo: 0819393-19.2021.8.20.5106, Juízo de Direito da 1ª
(Primeira) Vara Cível da Comarca de Mossoró, promovida por BANCO
DO BRASIL S/A, em face de COLÉGIO MATER CHRISTI LTDA - ME,
dirigi-me ao endereço: Rua Manoel Batista Neto, Alto do Sumaré,
Mossoró e, ali estando, por volta das 10:05, procedi a
penhora do(s) bem(s) abaixo discriminados:

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO
LOTE NÚMERO 672, DA QUADRA 52, DO LOTEAMENTO DENOMINADO
ALTO DO SUMARÉ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ, MEDINDO E
CONFRONTANDO-SE NA FRENTE COM A RUA PROJETADA, MEDINDO
10,24 METROS E 11,77M COM OUTRA RUA PROJETADA; NOS FUNDOS
COM O LOTE NÚMERO 673, MEDINDO 20,00 METROS, NO LADO DIREITO,
COM LOTE NÚMERO 676, MEDINDO 37,92 MTS, NO LADO ESQUERDO
COM O LOTE 671, MEDINDO 44,50 METROS. LOCALIZADO NA RUA
MANOEL BATISTA NETO, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ, EM FRENTE À BR
304 – LOCAL INDICADO PELO CORRETOR DE IMÓVEIS, RENATO
FIGUEIREDO DE SOUZA. NO LOCAL, OBSERVEI QUE CONSTA UM MURO
CONSTRUÍDO NO REFERIDO TERRENO. * IMÓVEL DEVIDAMENTE
REGISTRADO NO PRIMEIRO OFÍCIO DA PRIMEIRA ZONA DO REGISTRO
IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN, MATRÍCULA 7.179. EM
PESQUISA REALIZADA JUNTO AO CORRETOR DE IMÓVEIS, AVALIO O
IMÓVEL EM R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

- FOTO E LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELA PREFEITURA, EM ANEXO

CIRIO FABRÍO DE ARAÚJO

CPF: 93869703415

que aceitou o encargo e que na condição de fiel depositário, comprometeu-se em conservá-lo e não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do juízo onde se processa o feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial (a) de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário do bem.

Oficial de Justiça:

Adriana S. L. Almeida

Depositário:

[Assinatura]